



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 29/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 109/2016-PTJ, de 20/1/2016, que designou a Doutora Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira, para exercer a função de Juíza-Corregedora Auxiliar da CGJ/AM;

CONSIDERANDO, ainda, os termos das Portarias de nº 10/2016 e nº 14/2016-CGJ/AM, que alteraram os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos (PAD),

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o art. 2º da Portaria nº 80/2015-CGJ/AM para designar a Dra. **ELZA VITÓRIA DE SÁ PEIXOTO PEREIRA**, Juíza-Corregedora Auxiliar, para presidir a comissão do referido Processo Administrativo Disciplinar, em substituição à Dra. Nélia Caminha Jorge, auxiliada pelos membros os servidores **CLEÍSE SOUZA CASTRO, ELIANE PINHEIRO TEIXEIRA, ADRIANA VANESSA DOS REIS FERREIRA, AFRÂNIO CEZAR MADDY BASTOS, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA, JULIANA DE ALMEIDA SANTIAGO CAVALCANTI, EDUARDO AMED DE OLIVEIRA BASTOS, CLÉCIO BATISTA BARROS, MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA RALPH e MAXIMIANO DOS SANTOS RODRIGUES.**

Parágrafo único. À Presidente da Comissão Processante caberá designar, dentre os seus membros, o servidor que exercerá a função de Secretário.

CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 11 de fevereiro de 2016.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Corregedor-Geral de Justiça

0203202-06.2015.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pires - Telefone: (92) 2129-6678
CRP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br